

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023

APROVA O PARECER SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE AREZ /RN, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017.

A Câmara Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, aprova e o Presidente promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º.Ficam aprovados o Parecer Prévio o Acórdão nº 405/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, referente as Contas de Governo do Município de Arez/RN, referente ao exercício de 2017(Processo nº003767/2021-TC) e (Processo Administrativo nº 20232607511/2023-CMA) que foram favoráveis a EXTINÇÃO E PUNIBILIDADE DO RESPONSÁVEL PELAS CONTAS DE GOVERNO DE 2017.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 13 de dezembro de 2023.

**ARLINDO DIAS DE LIMA
PRESIDENTE**